L E I Nº 1116/96

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Escola José Clismério Irmão, a atual Escola Vital Brasil, localizado no sítio Pindurão dos Marcolinos neste Municipio.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1996.

RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO
Prefeito Municipal